



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Segunda (2ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 12 de fevereiro de 2016. Às 22h05, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antônio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Dayane Amaro Costa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente, não havendo proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como as primeiras inscritas, Vereadoras Maria Helena Scudeler de Barros e Dayane Amaro Costa, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. "Vou falar uma coisa: a cada sessão que passa, fica mais complicado trabalhar. Sobre estradas rurais, vou falar, diferentemente. Já falei e reafirmo, que, pelo menos, dois, ou três secretários da administração são bons. Reafirmo que, na minha opinião, o Secretário Valdir Biazotto é um secretário bom. E sou oposição ao governo municipal e, independente de minha posição política, em todas às vezes, que o procurei, sempre fui muito bem atendido. Tanto ele, como Alexandre e Ivair, ligados à secretaria. Sempre tive resposta. Se o meu pedido fosse possível, ele fazia; se não fosse, eu tinha a explicação do porquê, sempre. Mas como vão trabalhar, se têm uma máquina meia boca, sem Diesel? Como? Entendo que tenham falhas, mas essas falhas não são falhas humanas. As outras secretarias estão tinindo? Não tenho procuração, para defender o pessoal da Secretaria de Agricultura, mas sei que são pessoas, que entendem do que estão fazendo. Se não estão fazendo é porque não dão condições, para que façam. Sabem quantos quilômetros Mogi Mirim tem em estradas rurais? Mais de setecentos quilômetros de estradas rurais. Sabem quando a estrada fica ruim? Quando chove. O único prefeito, que deixou as estradas rurais um pouco melhores foi o Mogiano, quando substituiu o Jamil Bacar, porque residia na zona rural. Conhecia muito bem as estradas rurais e sabia onde estavam os problemas. Mesmo assim, levou processo contra si, por ter arrumado estradas rurais. Não que não façam, porque não queiram, não é isto! De



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

repente, cada um entende de uma área. Agora, falar para mim, que não faz, porque é incompetente, ou porque não quer, isto não. Vou defender o pessoal. Não concordo, que sejam incompetentes, mas assumo a incompetência do Executivo, que não dá condições, para eles trabalharem. As estradas que estão boas, foram as que tiveram condições de fazer. Mas muitas não estão transitáveis. Vejam o exemplo da Estrada da Figueira. Não está sempre, em boas condições? Por quê? Porque as empresas, daquela região, arrumam a estrada, dão todo o material e óleo diesel, para a secretaria fazer o serviço. A Ponte da Figueira, divisa entre municípios, foi bancada por empresas particulares, por muito tempo. Hoje, foi feita ponte nova. Então, não é questão de incompetência dessa secretaria. O pessoal tem capacidade, sim. Quem não tem competência é o Executivo, assim como bem vimos, com relação à merenda e ao transporte, na saúde. Educação o mesmo problema. Ah! Mas dizem que ela avisou, que cortou o convênio... ora! Só Mogi Mirim faz isso! Das trezes cidades da DR, só em Mogi Mirim. E se abusar muito, o Governo do Estado vem e tira a única coisa que temos, que é a DR, e leva para outra cidade, leva pra Mogi Guaçu. Mogi Guaçu tem tudo, lá. Nós não temos nada”, explanou. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. “Como já disse, nesta cidade, não há segurança nem para morrer. E um dos carros chefes da campanha do ‘moleque’, do ‘rascunho de prefeito’ foi a tarifa a um real, para todos. Neste final de semana, vimos a notícia, no jornal, de que será cortada a Tarifa Social, por questão de economia. Não há obras, nem eventos de qualquer espécie, nada, que justifique cortar gastos. Se não há nada para fazer, nesta cidade, por que secretários? Ele até cortou e reduziu salário de secretários. Passou um tempo, ele readmitiu. Por que não corta o salário dos secretários, para investir nos menos favorecidos? Ele pensa, que vai ficar para semente. Ele pensa. No local que foi plantada a semente dele, nasceu uma erva daninha. As pessoas me perguntam, por que ele é tão ruim? Eu me questiono o que ele pretende levar daqui! A GCM desprovida; a saúde desprovida; a educação, desprovida, e ele, diz que é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para economia. O pai e a mãe dele, não é possível que não tenham dado educação a ele! Devem ter vergonha dele. É revoltante. Um pré-adolescente tentando brincar de governar. Tolerância zero. O poder das pessoas está no voto. Este já foi, infelizmente. Triste realidade, para nossa cidade. Independentemente, de situação, ou oposição, duvido que estejam satisfeitos, com o governo. O vereador, do mesmo partido dele, eu duvido. Vamos à igreja e recebemos a mensagem de ‘amai vossos inimigos’. Não o considero inimigo. Eu não devo falar o que estou pensando. Enquanto estamos aqui, revoltados, ele não está nem aí com a cidade. E o vereador pode rir. Vereador ter coragem de ser fotografado ao lado desse prefeito. Peço a Deus que freie minha língua”, discursou. Como os próximos inscritos, Vereadores Leonardo David Zaniboni, Marcos Bento Alves de Godoy, Manoel Eduardo P. C. Palomino, Daniel Gasparini dos Santos, Luiz Antônio Guarnieri, Benedito José do Couto e Jorge Setoguchi, desistissem da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Retornei a discursar, porque, na democracia, há concordâncias e discordâncias. Quando chamei Valdir Biazotto e companhia de incompetentes e vi a defesa do Vereador Osvaldo Quaglio, sei que ele tem seus motivos, os quais respeito, mas também tenho os meus. Acompanhei o dia que faltou óleo diesel. Faltou só um dia. Perguntinha, que não quer calar: por que a região da vicinal Sétimo Biazotto, onde Valdir Biazotto tem propriedade, está um tapete? Houve mês, em que a Patrol chegou a patrolar duas vezes a mesma rua. Normalmente, nas épocas de chuvas, as ruas ficam debilitadas, bem sabemos. Mas não é de hoje o descaso dele, na Secretaria de Agricultura. Para a máquina fazer a região de Martim Francisco foi uma luta. Não faz. Faz a região dele. Ele quer votos, para a próxima eleição? Se continuar trabalhando assim, acho difícil. Relativo à merenda escolar estadual. O que o município fez, em romper o convênio, repentinamente, está fora de cogitação. Mas quem sabe se o ex-chefe de gabinete da Casa Civil, senhor Luiz Roberto Santos; ou Capez, ou Baleia Rossi, ou Nelson



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Marquezzelli, ou Gondim não tivessem participado de muitas fraudes e licitações de merenda escolar, talvez tivesse sobrado um pouquinho, no Estado, para mandar para o município. O suco de laranja lá, foi cotado a R\$ 6,80. E aqui, estamos discutindo uma merenda de R\$ 2,50, com o repasse de cinquenta centavos, por parte do Estado. A verdade é uma só: não é só o PT, que é o pai e a mãe de falcatruas, pois temos vários partidos. É necessária a moralização dos partidos. Necessária a seriedade dos gestores públicos. Concordo, com muito do que dizem aqui, sobre certas situações, nem tenho comentários a fazer, mas, se um empresário não tem condições de gerenciar, de dirigir o caminhão, que delegue poderes aos que julga serem capazes. É o que acontece, no município. O prefeito pode ter errado sim, por não ter passado recursos suficientes à secretaria, mas quem gerencia a secretaria tem que saber trabalhar, com o pouco que tem. Outros, preferem ficar sentados, parados. Volto a afirmar, que a região, onde a família Biazotto detém propriedades, está um tapete. Discordo, então, Vereador Osvaldo. Para mim, é incompetente sim, falta de seriedade e de tirar a ‘bunda da cadeira’. Falta mesmo, é empenho”, sublinhou. Também fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Lembrei-me de um outro assunto, publicado nos jornais, outra questão, para a qual eu fui atrás. A compra de livros. No final do ano, muita coisa faltou na educação e, de repente, final de ano, muitas compras de livros, compras altas, e questionamos a necessidade. Mais uma denúncia, que dei entrada e foi aceita. As pessoas envolvidas terão seus bens bloqueados até o final da ação. Há indícios. Vamos aguardar. Espero, diante disso, que tenham juízo, neste ano, porque já estão iniciando o ano, com uma dívida muito grande, de fornecedores. Tem-se que pensar muito e gastar somente onde for necessário”, pontuou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Cinco coisas que estão sempre no Facebook, ou circulando pelo Whatsapp, para as quais recebo denúncias, constantemente: Dengue, buraco de rua, iluminação pública, Tarifa Social e merenda escolar. Sobre a Tarifa Social, recebi, em casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muitas pessoas, na sexta-feira. Moradores da zona leste. Estão indo a pé, para o trabalho. A reclamação é muito grande e não sei aonde tudo isso vá parar. No jornal foi publicado que a secretária vai nos remeter novo projeto. Se o novo projeto não for melhor que o atual, eu não serei favorável. Tem que melhorar o projeto, que já existe, e não o piorar. Iluminação pública, a cidade toda está o caos. Já houve casos de ruas, que já foram iluminadas, em algumas lâmpadas, e, meses depois, se eram duas as lâmpadas quebradas, agora são seis. Na mesma rua. Piorando. Hoje, a merenda escolar. Também, não sei aonde vamos parar. Não quero nem saber, se a prefeitura errou, ou a Dirigente Regional errou. Quero que se resolva isto. Alunos e pais revoltados. Vi algumas indicações do Vereador Setoguchi, sobre mau cheiro no córrego Toledo. Eu pretendo ingressar com um pedido, na próxima semana, para canalização do córrego Toledo. A terra desce, baixou três metros, em torno do rio, trazendo insegurança. A CETESB deu parecer, dizendo que lá não se trata de área de preservação, APP. Vamos entrar com o pedido. Acredito que, no passado, o governo Carlos Nelson Bueno já tenha dado entrada nisso, em Brasília. Agora, vamos fazer o requerimento, pela Câmara, solicitado saber em que posição se encontra a situação. A solução deste problema, no córrego, será muito boa para todos”, destacou. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires. “Já disse e repito que, se grito resolvesse alguma coisa, porco não morria, gritando. Cidadão vem aqui, grita, bate e esbraveja, como se fosse herói. Na verdade, a população quer ação. Fica jogando a culpa no prefeito, ou no governador, mas a população está pagando por isso. Temos que defender a criança, que vai à escola amanhã e não tem o que comer. Procurar culpar A, ou B, não vai resolver. Temos que colocar os responsáveis todos juntos e tomar uma atitude, uma providência urgente. Jogar a culpa no governo municipal, estadual, é palhaçada! Isto tem que ser resolvido, doa a quem doer. A população está clamando, pais ficam me ligando, porque os filhos não têm o que comer, nas escolas. E o vereador fica fazendo política? Isto é o cúmulo do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

absurdo! Procurando o culpado? Precisamos tomar atitude. Grito não resolve o problema aqui. Fica querendo intimidar pessoas. Não resolve. Tem que ir atrás do responsável. Os dezessete vereadores, vamos invadir a Secretaria Municipal de Educação e o gabinete do prefeito, para que tomem uma providência. Vamos fazer requerimento, para discutir? Discutir o quê? Enquanto ficamos discutindo aqui, fazendo média política, a criança está passando fome na escola. Passando necessidade. Sair no tapa aqui, não resolve nada. Trazer o Papa aqui, se formos busca-lo, não vai resolver! Trazer pai e mãe e crianças, para assistirem um espetáculo aqui? Fazer média política aqui? Olha o ano eleitoral, gente! Daqui a pouco, vão subir na tribuna e fazer strip-tease! Temos que defender é a criança, que vai ficar o dia inteiro na escola, sem comer! Aqui, só espetáculo. Um, quer aparecer mais que o outro. Difícil. Vereador nunca trouxe uma moeda para a cidade. O que precisa é ação! Fala de buraco, fala sobre tudo. Mas onde está a solução? Precisa-se buscar a solução gente! Digo mais. Vereadores, se nós, que dizem somos da base, conseguimos alguma coisa, com dificuldade, o que conseguirá o vereador opositor? Bate no prefeito e como vai conseguir alguma coisa? O povo é que paga por isso. O cidadão fica aqui, fazendo média política. Se a situação não consegue, a oposição está sendo privilegiada? População que fique esperta. Média política”, registrou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 22h37, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 116, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares,**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“dispondo sobre a proibição da queima de lixo de qualquer material orgânico, ou inorgânico, na zona urbana do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 116/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 10, de 2016, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.716, de 2015 que dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel ao Lar Infantil Aninha”; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 10/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 16, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação da Lei Municipal nº 5.674, de 21 de maio de 2015, sobre a desafetação de área de terreno de propriedade do Município, localizadas nos Loteamentos Jequitibás e Paineiras”; (prejudicado, face a aprovação do Requerimento nº 35/2016). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todos os inscritos declinaram o uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h40, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM